DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2200

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
GABINETE DA PREFEITA 1
HOMOLOGAÇÕES 1
DEPARTAMENTO DE COMPRAS 1
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO 1
PODER LEGISLATIVO 3
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS 3
ENTIDADES 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço http://www.montealto.sp.gov.br/diario ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.
Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br
Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2200

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2.026
PROCESSO SA/DL N° 213/2.026
SEI Nº 2651/2.026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar o item objeto da licitação, a prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web com oferecimento mínimo de localização, acompanhamento, status de ignição, relatórios gerenciais e identificação do motorista, bem como componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme parâmetros definidos no Edital nº 144/2.026 e seus Anexos, em favor da empresa Arsofx Tecnologia Ltda, no valor total de R$ 14.716,80 (quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 123/2026, autorizando a formalização do contrato com a empresa vencedora do certame.

Monte Alto, 3 de novembro de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1433/2026
Processo nº 1433/2026
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: PULSE GIL-2D95, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
(PROC. SEI N° 3220/2026-15).
Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa BRASIL AUTO CENTER LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R$ 234,90 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de

R$ 148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS). Em favor da empresa AGW PECAS E ACESSORIOS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R$ 1.102,00 (UM MIL CENTO DOIS REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1434/2026
Processo nº 1434/2026
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: CAMINHÃO CDZ-9759, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
(PROC. SEI N° 3493/2026-51).
Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R$ 1.531,00 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1435/2026
Processo nº 1435/2026
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: KOMBI CZA-9140, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
(PROC. SEI N° 3449/2026-41).
Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2200

PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Monte Alto
Estado de São Paulo

TERRA DOS DINOSSAUROS

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº: 045/2026
DISPENSA Nº: 033/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Monte Alto.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas, especialmente nos termos do art.75 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, ADJUDICO o objeto da Dispensa nº 033/2026, às seguintes empresas:

PETTY EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.468.851/0001-87.
TOTAL GLOBAL: R$ 160,00
Açúcar tipo cristal, coloração branca, sachê de 5g.

AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 05.149.841/0007-74.
TOTAL GLOBAL: R$ 1.489,17
Açúcar tipo cristal, coloração branca, pacote de 5kg, Gordura Vegetal / Margarina, Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Sabor: Com Sal, embalagem de 500g, Gordura Vegetal / Margarina, Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Sabor: Sem Sal, embalagem de 500g, Leite tipo integral, ultrapasteurizado, embalagem Tetra Pak, embalagem de 1 litro, Leite tipo desnatado, ultrapasteurizado, embalagem Tetra Pak, embalagem de 1 litro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da regularidade dos atos procedimentais, da análise da documentação e da adjudicação realizada, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento da Dispensa nº 033/2026, em favor da Empresa, **PETTY EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05.468.851/0001-87**, **AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 05.149.841/0007-74.** Autorizando a formalização da contratação.

Cumpre-se. Publique-se.

Monte Alto, 04 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Baltazar Garcia
Presidente da Câmara

MUSEU DE PALEONTOLOGIA

camara@montealto.sp.leg.br - licitacao@montealto.sp.leg.br
Av. 15 de Maio, 650 - CEP 15910-000 - Fone (16) 3244-0850 @camaramontealto

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2200

ENTIDADES

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTE ALTO

PORTARIA Nº. 001/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTE ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTE ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Conselho e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL ANDRÉ VAROTTE**, membro titular representando a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para exercer a função de **Secretário-Executivo** do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alto.

Art. 2º Nomear **RENAN CESAR PETRASSO**, membro titular representando o segmento SEBRAE, para exercer a função de **Secretário Adjunto** do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alto.

Art. 3º Tornar pública a composição da **Diretoria-Executiva** do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alto, assim constituída:

- **Presidente:** Bruno Tercini
- **Secretário-Executivo:** Rafael André Varotte
- **Secretária-Executiva do Poder Público:** Verônica Silva Braccini
- **Secretário Adjunto:** Renan Cesar Petrasso

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alto, 29 de outubro de 2026.

BRUNO TERCINI:22462714871
Assinado de forma digital por BRUNO TERCINI:22462714871
Dados: 2026.10.29 17:46:53 -03'00'

Bruno Tercini
Presidente do COMTUR

SEDE DO COMTUR: CASA DO TURISMO "FLORINDO FONSECA"
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº. 1490 - Bairro Centro | Monte Alto/SP
comtur@montealto.sp.gov.br
Canal On-Line de Informações Turísticas (WhastApp): (16) 3242-5343

AQUI TEM TURISMO
MONTE ALTO - SP

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2200

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS DE MONTE ALTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 9º, parágrafos 3º e 5º, inciso I, de seu Estatuto Social, convoca todos os servidores e funcionários públicos municipais integrantes das categorias abaixo especificadas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no local, data e horários a seguir determinados.

I – I – DO PÚBLICO CONVOCADO

Ficam expressamente convocados os servidores e funcionários públicos lotados e atuantes nos seguintes setores e funções:

- Pronto Socorro Municipal;
- SAMU/COR (técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, enfermeiros e motoristas socorristas);
- Guarda Civil Municipal;
- Guarda Patrimonial;
- Profissionais lotados no Canil Municipal;
- Profissionais lotados na Casa Terapêutica;
- Coveiros (equipe de sepultamento);
- Pessoal lotado na administração do Velório Municipal.

II – II – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á:

- Data: 17 de novembro de 2026;
- Horário: às 13h00 (treze horas) em primeira chamada, e às 13h30 (treze horas e trinta minutos) em segunda e última chamada, com qualquer quórum presente;
- Local: Anfiteatro Municipal.

III – III – DA ORDEM DO DIA

A referida assembleia terá como finalidade exclusiva a deliberação sobre acordo coletivo de trabalho, apreciando a seguinte ordem do dia:

- 1. Jornada de trabalho especial em regime de 12x36;
- 2. Pagamento de horas dobradas referentes ao labor prestado aos domingos e feriados (nacionais, estaduais e municipais);
- 3. Fixação da jornada máxima de 196 (cento e noventa e seis) horas mensais.

Monte Alto/SP, 04 de novembro de 2026.

DIRETORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE ALTO